



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8450/2015

Ementa

Denomina “Rua ANTONIO ESCROVE” a Rua 1 do loteamento Bola Branca, no Bairro Terra Nova.

Data da Norma

24/06/2015

Data de Publicação

01/07/2015

Veículo de Publicação

IOM 4066

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11797/2015](#) - Autoria: Gerson Henrique Sartori

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 17.456-1/2015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.450, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Denomina “**Rua ANTONIO ESCROVE**” a Rua 1 do loteamento Bola Branca, no Bairro Terra Nova.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ANTONIO ESCROVE**” a Rua 1 do loteamento Bola Branca, situado em travessa da Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, à altura do nº. 591, no Bairro Terra Nova, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

OSVALDO GAMBINI

